
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
SUDOESTE

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 033/2018

PORTARIA N° 033/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR, Sr. FABRÍCIO ANTONIO ORTEGA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DETERMINAR ao servidor público Casemiro Pasa, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contador Legislativo, qual possui carga horária de 20h (vinte horas) semanais, o cumprimento do horário matutino e vespertino em todas as segundas-feiras.

Em virtude do cumprimento integral do horário às segundas-feiras pelo servidor acima citado, fica o mesmo dispensado da atividade laboral em todas as sextas-feiras, a fim de compensar a carga horária semanal.

Gabinete da Presidência, em 28 de Maio de 2018.

PUBLIQUE-SE.

FABRÍCIO ANTONIO ORTEGA
Presidente

Publicado por:
Tanal Massoud Karam
Código Identificador:7ECEF839

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/05/2018. Edição 1515
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>